



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROTOCOLO Nº 2.890

DATA 23/04/14

Ca

Cascavel, 22 de abril de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 55/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL
Lido em 23/04/14

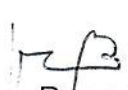
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 64/2014, da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgar Bueno
Prefeito Municipal


Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Marcio Jose Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Ofício nº 222/2014 – Presidência

Cascavel, 17 de abril de 2014

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Requerimento nº 64/2014 – ref. Projeto de Lei nº 23/2014

Senhor Secretário,

Em resposta aos questionamentos presentes no Requerimento nº 64/2014, referente ao *Projeto de Lei nº 23/2014, que dispõe sobre autorização ao Município de Cascavel, por meio da Cettrans, a conceder período de tolerância aos usuários, na área coberta por parquímetros...*, informamos conforme segue:

1 – Esse projeto poderá acarretar impactos orçamentários e financeiros negativos ao orçamento da Cettrans?

R: Sim, embora a finalidade do EstaR seja a promoção da rotatividade no uso das vagas públicas de estacionamento, é necessário manter o equilíbrio entre receitas e despesas do sistema, o que nem sempre tem ocorrido, conforme consta no demonstrativo financeiro anexo a este expediente. Assim, a implantação da tolerância proposta provocaria o desequilíbrio financeiro do Setor de Estacionamento Regulamentado, tornando-o inviável.

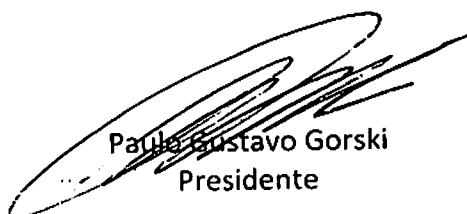
2 – Poderá haver aditivos contratuais com a empresa que opera os parquímetros, devido à mudança no sistema para implantação da referida tolerância?

R: Qualquer fato superveniente que provoque o desequilíbrio econômico e financeiro poderá ser precedido de alteração para restabelecer a relação entre as partes, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3 – Existe lei municipal que conceda algum tipo de tolerância no sistema de Estacionamento Regulamentado no Município de Cascavel? Se sim, quais?

R: Não existe.

Atenciosamente


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito
SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

Acompanhamento anual - valor acumulado		
		RS 81.744,89
Receitas Totais	R\$ 1.396.651,35	
Despesas/Custos Totais	R\$ 1.478.396,24	
		RS 53.782,91
Receitas Totais	R\$ 1.881.886,71	
Despesas/Custos Totais	R\$ 1.828.103,80	
		RS 30.872,24
Receitas Totais	R\$ 499.734,52	
Despesas/Custos Totais	R\$ 468.862,28	

Fonte: balancetes contábeis disponível em:

http://www.cettrans.com.br/arquivos/contabil/15012013_balancete_dezembro_2012.pdf

http://www.cettrans.com.br/arquivos/contabil/17012014_balancete_dezembro_2013.pdf

http://www.cettrans.com.br/arquivos/contabil/15042014_balancete_maraco_2014.pdf